



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2468/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2021

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o ponto facultativo decretado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, por meio do DECRETO Nº 763, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020;

**RESOLVE:**

I – Considerar, excepcionalmente, os dias 24 e 31/12/2021 como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**JULIO CÉSAR DOS SANTOS**

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 10/11/2021 14:45:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 263707

Código de Autenticação: 11b11df3c0



PORTARIA 2468/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 10 de novembro de 2021